

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca

ASSUNTO : Renovação de designação do Sr. Pedro Brasil Bandecchi, Professor-Assistente Doutor, para exercer as funções de Professor Titular, nos termos da Portaria CESESP de 12/74, junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 847/75, CTG; Aprov. em 12 / 3 / 75

#### I- RELATÓRIO

1. Histórico: Cogita o presente da Renovação de designação do Sr. Pedro Brasil Bandecchi, Professor-Assistente Doutor, para exercer as funções de Professor Titular, nos termos da Portaria CESESP de 12/74, junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

2. Fundamentação: A CESESP opina favoravelmente ao solicitado, porquanto feito nos termos da sua Portaria 12/74, satisfeitas todas as suas exigências. Trata-se de conhecido especialista na matéria,

#### II- CONCLUSÃO

Destarte, opino no sentido da Renovação da designação do Sr. Pedro Brasil Bandecchi, Professor-Assistente Doutor, para exercer as funções de Professor Titular, nos termos da Portaria CESESP de 12/74, junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello-Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1975

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente.

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 12 de março de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente